



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Fevereiro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1167 - Pág. 01 à 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO - REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 874, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017. Determina Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 1º de Março de 2017, nos órgãos e Entidades deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, CONSIDERANDO que o ano civil traz em seu calendário feriados; CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de Fevereiro e 1º de Março de 2017, “segunda e terça-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, não constituem feriados nacionais; CONSIDERANDO a necessidade de dilugar os dias de ponto facultativo, exceto os que recaiam nos sábados, domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. DECRETA: Art. 1º FICA decretado ponto facultativo nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 1º de Março de 2017, “segunda e terça-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, respectivamente; Art. 2º O disposto no caput do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam, suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal e municipalizada; Parágrafo único. Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. Art. 3º A determinação do expediente que trata do art. 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação do trânsito, vigilância, salva-vidas, e outros órgãos da administração que seus dirigentes acharem necessário o funcionamento. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de fevereiro de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. Nomeia, CLERTON ARAUJO FROTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE CULTURA CCASS-3. O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, CLERTON ARAUJO FROTA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE CULTURA CCASS-3, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em 14 de fevereiro de 2017. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 192/2017 – 15/02/2017. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e

art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 15 de fevereiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO I	CCASS-3
GILMARIA BARROS SARAIVA	CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CCTEC-2
MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	CHEFE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE TI	CCTEC-2

JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2017. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de janeiro de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 193, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
Messias da Silva Lima	Diretor(a) Segurança Alimentar	CCESP-03
Maria Ireda de Sousa	Secretária da Titular	CCASS-03
Angelino Angelo de Oliveira	Assessor Técnico	CCTEC-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 31 de janeiro de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do



- **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim
- **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Maria Lucia Correa de Arruda
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves
- **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Gelma Maria Leitão Barros (Interina)
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Jaime Anastácio Verçosa Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim (Interina)
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIAS.A. - ADECA, em 15 de fevereiro de 2017. JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO – Presidente. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 194 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ITEM	SERVIDOR	CARGO	SIMB
01	ANA PAULA AUGUSTO	ASSESSOR III	CCASS-3
02	DANILO DALMO CORREA FILHO	ASSESSOR I	CCASS-1
03	JOAN BERNADINO FREITAS	CHEFE DE NÚCLEO I	CCTEC-1
04	MARIA JAQUELINE CARNEIRO MIRANDA	ASSESSOR I	CCASS-1
05	ROSELÂNDIA DA SILVA ROSA	CHEFE DE NÚCLEO IV	CCTEC-4
6	EDMAR AMARAL LIMA	ASSESSOR III	CCASS-3

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, em 15 de fevereiro de 2017. JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO – Presidente. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO 2017. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, em 31 de janeiro de 2017. JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. ADECA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

MATR	SERVIDOR	CARGO	SIMB.
01	Antonio Vieira de Moura	Diretor Operacional e de Infra Estrutura	CCASS-1
02	Silvania Conde Crisóstomo	Gerente Administrativo e RH	CCASS-3

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A. - ADECA, em 31 de janeiro de 2017. JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA FILHO - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia S.A. ADECA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário de Administração e Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2017 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA PRISCILA GONDIM GUIMARÃES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 13582/2016; parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora, PRISCILA GONDIM GUIMARÃES integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56604, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 13 de janeiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 02/2017 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 13582/2016; parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora, WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56587, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 13 de janeiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 05/2017 – 23/01/2017. CONCEDERAM GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar o servidor, pela execução de trabalho técnico relevante ou científico. CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único, do art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, mensalmente R\$ 450,00, o servidor MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL – MATRICULA 55982, como Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Instituto, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 23 de JANEIRO de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 06/2017 – 23/01/2017. CONCEDERAM GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE A SERVIDORA GILMÁRIA BARROS SARAIVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar o servidor, pela execução de trabalho técnico relevante ou científico. CONSIDERANDO, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único, do art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, mensalmente, a servidora GILMÁRIA BARROS SARAIVA – MATRICULA 55981, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria deste Instituto, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 23 de janeiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 10/2017 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JANEIRO de 2017, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de fevereiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento Anexo único a que se refere à Portaria nº 10, de 01 de fevereiro de 2017.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	43537	Adriana Cidraek Freire do Vale	Guarda Municipal	105
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
4	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	56
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	56
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	98
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	42
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
10	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
12	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
14	185	Antônio Soares dos Santos	Guarda Municipal	63
15	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	84
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
17	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	42
18	43567	Deyvde Felipe Alves	Guarda Municipal	91
19	43564	Devisson Neres de Mendonça	Guarda Municipal	28
20	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	35
21	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
22	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
23	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
24	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	56
25	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	49
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	56
27	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
28	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105



29	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	56
30	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	49
31	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
32	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
33	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	91
34	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
35	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	49
36	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	98
37	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
38	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
39	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	42
40	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
41	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	42
42	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
43	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	49
44	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
45	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	49
46	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
47	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
48	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	49
49	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	42
50	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	49
51	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
52	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	56
53	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	42
54	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	56
55	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
56	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
57	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
58	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
59	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	42
60	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	56
61	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
62	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	42
63	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	42
64	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	49
65	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	35
66	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	42
67	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	42
68	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	49
69	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	98
70	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	112
71	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	49
72	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	49
73	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	98
74	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	35
75	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	49
76	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	49
77	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	42
				4928

Nº	MAT	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO
01	62172	José Cláudio Frota Neto	Diretor Administrativo	R\$ 1.350,00
02	62173	José Batista da Silva Filho	Coordenador de Contratos e Convênios	R\$ 1.350,00
03	34996	Joab Mesquita Paiva	Agente de Suporte Gerencial	R\$ 450,00
04	56042	Ana Marcela Alencar Gadelha	Agente de Suporte Gerencial	R\$ 450,00
05	61960	Narcélio Lima Verde Filho	Assessor Jurídico	R\$ 1.800,00
06		Rachele Mascarenhas Ribeiro dos Santos	Assessora Técnica	R\$ 1.800,00
07	61968	Antônia Elisângela Freire Pinto	Cotação	R\$ 900,00
08	61967	Maria de Fátima Carvalho Coutinho	Cotação	R\$ 900,00
09	61936	Deyvid Gleydson Facundo de Sousa	Cadastro	R\$ 900,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. Nomeia NARCÉLIO LIMAVERDE FILHO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Departamento de Gestão de Licitações. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR NARCÉLIO LIMAVERDE FILHO, inscrito no CPF n.º 324.233.733-68, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de fevereiro de 2017. JOSÉ DIOGO GOMES Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS PORTARIAS - REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 003, DE 06 JANEIRO DE 2017. Concede gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A CONTROLADORA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados, em anexo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante nos valores especificados. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta secretaria consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de janeiro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.001 - Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio, controle de combustível, bem como implantação, acompanhamento, monitoramento do controle de protocolo e demais necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO: J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; Moacir de Sousa Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde; Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação; Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria do Trabalho, Emprego e



Empreendedorismo do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0091.2.198. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): ROSANGELA MENDES FERREIRA, ANTONIA GALDINO DA SILVA, LUIS EMÊ NASCIMENTO FERREIRA, FRANCISCO HAROLDO CABRAL ARAGÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Laís de Miranda Sales Rocha. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Laís de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.03.012 - O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO(S): ROSANGELA MENDES FERREIRA, ANTONIA GALDINO DA SILVA, LUIS EMÊ NASCIMENTO FERREIRA, FRANCISCO HAROLDO CABRAL ARAGÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 04 de janeiro de 2017. Laís de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.008: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0091.2.245. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): ANTONIO FABIO DE GOIS MORAES, REGINALDO DE SOUSA LIMA, ISAURILENE DA ROCHA FARIAS, ANTONIO DO AMARAL SILVA, MICKAELY ELZINDA CARNEIRO JALES, MONICA MEDEIROS DE FRANÇA FUCK, VANESSA MARIA ALENCAR ROCHA, ANTONIO EURIVAN VIANA SARAIVA, JOSE HELEMILTON LIMA BEZERRA, JEFFERSON LEE AGUIAR LIMA, MILA DOS SANTOS BITU, LUIZ ALVES DE ARAUJO, OTONIEL DA SILVA COSTA, JOÃO EVAMY DO NASCIMENTO DA SILVA, THIARA DO AMARAL FERREIRA, JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS, ANTONIO ROGERIO MORAES CHAVES. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros. VALOR GLOBAL: R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.03.008 - O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO(S): ANTONIO FABIO DE GOIS MORAES, REGINALDO DE SOUSA LIMA, ISAURILENE DA ROCHA FARIAS, ANTONIO DO AMARAL SILVA, MICKAELY ELZINDA CARNEIRO JALES, MONICA MEDEIROS DE FRANÇA FUCK, VANESSA MARIA ALENCAR ROCHA, ANTONIO EURIVAN VIANA SARAIVA, JOSE HELEMILTON LIMA BEZERRA, JEFFERSON LEE AGUIAR LIMA, MILA DOS SANTOS BITU, LUIZ ALVES DE ARAUJO, OTONIEL DA SILVA COSTA, JOÃO EVAMY DO

NASCIMENTO DA SILVA, THIARA DO AMARAL FERREIRA, JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS, ANTONIO ROGERIO MORAES CHAVES. VALOR GLOBAL: R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 04 de janeiro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.006: UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0913.18.122.0048.2.104. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): KAELE DE CASTRO FREITAS - CPF 038.873.693-35. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Francisco Hugo Pontes - Ordenador(a) de Despesas da Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.004: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): FRANCISCO FERREIRA ABREU - CPF 267.155.033-20, CARLOS NOJOZA DA SILVA - CPF 355.884.383-53, RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ABREU - CPF 800.448.673-87, FRANCISCO CORDEIRO DE VASCONCELOS NETO - CPF 013.964.673-60. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria de Infraestrutura do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0091.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): LUCILIA PIRES CHAVES - CPF 803.161.903-49, GERONIMO GADELHA DE LIMA NETO - CPF 061.142.493-21, JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO - CPF 060.589.063-34, RAIMUNDO VERAS NETO - CPF 974.102.413-49, MANOEL DUARTE LIMA - CPF 444.002.333-91, ANTONIO NASCIMENTO DE MORAIS - CPF 857.357.283-34, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - CPF 293.751.423-53. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Kleber Correia Lima Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 24.366,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria de Agricultura, Pecuária



e Pesca do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0091.2.111. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA - CPF 381.669.843-34; ORLEAZIO MARQUES BASTOS - CPF 833.975.233-20; FRANCISCO DE ASSIS CRUZ - CPF 423.464.603-20. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Samuel Ferreira Lima. VALOR GLOBAL: R\$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Samuel Ferreira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação N.º 2017.01.03.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0091.2.150. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): MARIA DIONEIDE VIANA MACEDO - CPF 454.484.423-15; RAIMUNDO DA COSTA SILVA - CPF 774.092.483-00; CLAUDEMILTON BENTO DE MATOS - CPF 825.710.823-53; JOSE CELIO SOARES DA ROCHA - CPF 468.463.793-04E. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva Amorim. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Luciana Nara Saraiva Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual N.º 2017.01.09.001 - 02, resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 2017.01.09.001: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio, controle de combustível, bem como implantação, acompanhamento, monitoramento do controle de protocolo e demais necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2.022 (SAU). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Fabricio Barreira Guedes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Moacir de Sousa Soares. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Moacir de Sousa Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual N.º 2017.01.09.001 - 03, resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 2017.01.09.001: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio, controle de combustível, bem como implantação, acompanhamento, monitoramento do controle de protocolo e demais necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.067 (EDUC). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Fabricio Barreira Guedes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual N.º 2017.01.09.001 - 04, resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 2017.01.09.001: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio, controle de combustível, bem como implantação, acompanhamento, monitoramento do controle de protocolo e demais necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218 (PAT). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Fabricio Barreira Guedes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Carolino de Amorim. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.09.002 - Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde e Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação; Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; Moacir de Sousa Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde; Hipólito Índio Guimarães Neto - Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual N.º 2017.01.09.002 - 01, resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 2017.01.09.002: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.067 (EDUC). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Gildemberg de Oliveira Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual N.º 2017.01.09.002 - 03, resultante do Processo de Dispensa de Licitação N.º 2017.01.09.002: OBJETO: Contratação da prestação



de serviços de assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2.022 (SAU). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Gildemberg de Oliveira Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Moacir de Sousa Soares. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Moacir de Sousa Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.01.09.002 - 04, resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.01.09.002: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades da Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA - IPMC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1311.09.122.0091.2.152 (IPMC). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Gildemberg de Oliveira Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Hipólito Índio Guimarães Neto. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Hipólito Índio Guimarães Neto - Ordenador(a) de Despesas da Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.09.003 - Os Ordenadores de Despesas das Diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas das Diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão das Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. FAVORECIDO: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 391.888,50 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenador(a) de Despesas das Diversas Unidades Administrativas do município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Autarquia Municipal de Trânsito - AMT; Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município; Kleber Correia Lima Filho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura; Moacir de Sousa Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde; Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação; José Diogo Gomes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia; Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social; Lais de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Samuel Ferreira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Miguel Carolino de Amorim - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Maria Lucia Correa de Arruda - Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito; Maria Regina Marcelino Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Procuradoria Geral do Município; Francisco Hugo Pontes - Ordenador(a) de Despesas do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC; Jaime Anastácio Verçosa Filho - Ordenador(a) de Despesas da Agência de Desenvolvimento do Município de Caucaia - ADECA; Hipólito Índio Guimarães Neto - Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO(S) DO(S) CONTRATO(S) - A Controladoria Geral do município de Caucaia/CE torna público o(s) extrato(s) do(s) Contrato(s) resultante(s) da Dispensa de Licitação Nº 2017.01.03.005: UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1601.04.122.0091.2.158. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de pessoas físicas para prestação de serviços para atender as atividades de natureza contínua junto a Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): Até 31 de março de 2017. CONTRATADOS(AS): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO PINHEIRO - CPF 022.550.093-07, MARIA AUGUSTA GERMANO FARIAS - CPF 264.169.133-72. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros. VALOR GLOBAL: R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais). Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - Ordenador(a) de Despesas da Controladoria Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.01.09.002 - 02, resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.01.09.002: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 (FIN). ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Gildemberg de Oliveira Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual nº 2017.01.09.001 - 01, resultante do Processo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.09.001.: OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio, controle interno, controle de combustível, bem como implantação, acompanhamento, monitoramento do controle de protocolo e demais necessários ao perfeito andamento das atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017 (FIN). ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. CONTRATADA(S): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINAM PELA CONTRATADA: Fabricio Barreira Guedes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2017. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ERRATA

Errata. Referente à portaria nº 01/2017 de 02 de fevereiro de 2017 da Autarquia Municipal de Trânsito publicada na página nº 04 do diário oficial do Município de Caucaia nº 1164, de 9 de fevereiro de 2017 que concede aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Dezembro de 2016 e ainda o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Janeiro de 2017. ONDE SE LÊ: portaria 01/2017. LEIA-SE: Portaria 04/2017. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 10 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM – Presidente Interina da Autarquia Municipal de Trânsito.

Errata. Referente à portaria nº 03/2017 de 8 de fevereiro de 2017 da Autarquia Municipal de Trânsito, publicada na página nº 05 do diário oficial do Município de Caucaia nº 1164, de 9 de fevereiro de 2017 que cede o servidor GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 12421, à Procuradoria Geral do Município para ocupar cargo de Natureza Especial. ONDE SE LÊ: Portaria 03/2017 LEIA-SE: Portaria 05/2017. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 10 de fevereiro de 2017. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM – Presidente Interina da Autarquia Municipal de Trânsito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003 - SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EDITAL Nº 003/2017. FEVEREIRO/2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.213, de 28 de março de 2011, do Decreto de nº 757, de 10 de junho de 2015, Decreto nº 430/A, de 18 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 266/A, de 29 de março de 2011, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e formação de Banco de Recursos Humanos, com vistas ao provimento temporário de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo II, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Secretário de Educação do Município de Caucaia-CE; 1.2 A seleção simplificada destina-se a contratação imediata e formação de Banco de Recursos Humanos de profissionais de apoio, conforme descrição no item 2.2, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretaria de Educação Municipal. 1.3 Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público as situações de: 1.3.1 Suspensão de vínculo/licença para tratar de interesse particular; 1.3.2 Licença para tratamento de saúde; 1.3.3 Disposição para assumir cargo comissionado; 1.3.4 Licença gestante; 1.3.5 Licença por motivo de doença em pessoa da família; 1.3.6 Cursos de capacitação; 1.3.7 E outros afastamentos que ocasionam carência temporária; 1.3.8 Admissão de pessoal para campanhas, programas e projetos na educação social pelo estímulo à leitura e à disseminação da ética e da moral; 1.3.9 Admissão de agentes do programa municipal de promoção à cidadania e efetividade dos direitos fundamentais; 1.3.10 Atividades de Proteção e assistência aos alunos e unidades escolares; 1.3.11 Admissão de orientador de tecnologia da informação; 1.3.12 Admissão de técnico de manutenção, conservação e reparo de prédios e equipamentos, integrantes do patrimônio público ou afetados na prestação de serviço público, ainda que de domínio privado; 1.3.13 Atividades de preparo, distribuição, planejamento e armazenamento da merenda escolar disponibilizada na rede oficial de ensino; 1.3.14 Atividades relacionadas a programas e projetos financiados pela União ou pelo Estado; 1.3.15 Atividades de supervisão, orientação, treinamento e fomento de atividades turísticas, culturais, artísticas, educacionais e de orientação social. 2 DAS VAGAS E FUNÇÕES: 2.1 A quantidade de vagas de que trata este Edital está distribuída em conformidade com o Anexo II. 2.2 As funções comporão o quadro de pessoal de apoio na rede de Educação Básica Municipal, de acordo com as necessidades e urgências das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação do Caucaia, quais sejam: a) Agente de Promoção à Cidadania e Efetividade dos Direitos Fundamentais; b) Orientador de Leitura Escolar; c) Orientador Social de Ética e Moral; d) Orientador de Tecnologia da Informação (nível médio); e) Orientador de Tecnologia da Informação (graduado); f) Agente de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo; g) Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco; h) Técnico em Manutenção e Conservação de bens afetados ao serviço público; i) Técnico de reparos em prédios do patrimônio público; j) Técnico em conservação dos equipamentos do patrimônio público; l) Auxiliar de Manutenção de bens afetados ao público; m) Coordenador dos agentes de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo; n) Assistente de Alimentação Escolar; o) Assistente de manutenção de bens afetados ao serviço público; p) Assistente Social Substituto; q) Nutricionista Substituto. 3 DAS VAGAS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS. 3.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com o exercício da função docente. 3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos

pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989. 3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência. 3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. 3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral. 3.6 A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital. 3.7 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral. 3.8 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame. 3.9 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação. 4 DAS INSCRIÇÕES: 4.1 As inscrições serão efetivadas de acordo com função que o candidato optar no formulário de inscrição, conforme descrição no item 2.2. 4.2 As inscrições serão realizadas no período de 17 e 20 de fevereiro de 2017, no horário de 8h às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia. 4.3 Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá: a) Preencher o formulário de inscrição (ficha) conforme Anexo IV deste Edital; b) Currículo padronizado conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, contendo certificados e outros documentos comprobatórios; c) Apresentar foto 3x4 recente e de frente; d) Fotocópias nítidas e munidas de original (para autenticação pela própria comissão da seleção) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (se for do sexo masculino); Comprovante de residência. 4.3.1 No formulário de inscrição, haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as normas do presente instrumento, se sujeita a elas e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital. 4.3.2 O candidato no ato da inscrição fará opção por uma das funções descritas no item 2.1. deste Edital na Ficha de Inscrição. 4.3.3 Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição. 4.3.4 Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 4.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público do Estado do Ceará. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição. 4.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar: a) A ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha são de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando a organização do certame no direito de indeferir a inscrição caso se comprove a inverdade dos dados informados; b) Fotocópias nítidas e conferidas com o original no ato da entrega do documento oficial de identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovantes de titulação; c) 1(uma) foto 3x4 recente; 4.6 O candidato deverá efetuar uma única inscrição para a seleção. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente excluído da seleção. 4.7 Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição. 5 DOS REQUISITOS PARA COMPOR A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS. 5.1 Conhecer e cumprir as determinações deste



editado e ter sido aprovado nesta seleção; 5.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72; 5.3 Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; 5.4 Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação; 5.5 Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 5.6 Preencher os requisitos de escolaridade dispostos no quadro do Anexo III do presente Edital, compatíveis com as exigências da função, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente. 6 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA. 6.1 A seleção será realizada em uma única etapa, a saber: a) ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato, com comprovação dos itens de Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional. 6.2 A análise Documental e Curricular, terá caráter classificatório/eliminatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos por este edital, observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional. 6.3 Será eliminado na Análise Documental e Curricular o candidato que não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função à qual concorre. 6.4 Na Análise Documental e Curricular, o candidato será avaliado observando-se sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional, conforme critérios estabelecidos abaixo nos itens abaixo. 6.4.1 Critérios de pontuação de título para profissionais com nível superior, nos termos do anexo III deste edital:

Discriminação do Título	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Graduação	05	05
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	03	03
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária, a partir de 120 horas, na área da função temporária pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	02	02
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária entre 80h/a à 119h/a, compatível com a função pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	01	01
Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre, limitado a 06 (seis) anos, sendo 03 (três) pontos a cada 02 (dois) anos de trabalho.	03	09
TOTAL	14	20

6.4.2 Critérios de pontuação de título para profissionais com nível médio, nos termos do anexo III deste edital:

Discriminação do Título	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Ensino médio completo	05	05
Ensino médio incompleto	03	03
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária, a partir de 40 horas, na área da função temporária pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	02	02
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária entre 20h/a à 39h/a, compatível com a função pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	01	01
Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre, limitado a 06 (seis) anos, sendo 03 (três) pontos a cada 02 (dois) anos de trabalho.	03	09
TOTAL	14	20

6.4.3 Critérios de pontuação de título para profissionais com nível fundamental, nos termos do anexo III deste edital:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Ensino fundamental completo	05	05
Ensino fundamental incompleto	03	03
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária, a partir de 40 horas, na área da função temporária pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	02	02
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária entre 8h/a à 39h/a, compatível com a função pleiteada, limitado a 01 (um) curso.	01	01
Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre, limitado a 06 (seis) anos, sendo 03 (três) pontos a cada 02 (dois) anos de trabalho.	03	09
TOTAL	14	20

6.5 Todos os certificados apresentados deverão ser expedidos por instituição autorizada e conter, obrigatoriamente, a carga horária da formação, do contrário não serão contados como títulos válidos. 6.6 Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública até a data da inscrição no processo seletivo simplificado. Assim, títulos que venham a ser obtidos posteriormente à data da inscrição não serão considerados para fins de classificação no referido processo, regulado por este Edital. 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE. 7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida. Os demais classificados, que não estiverem dentro do número de vagas ofertadas no anexo II deste Edital, irão compor cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à discricionariedade do gestor municipal. 7.2 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) Tiver maior tempo de atuação na função a que concorre; b) Maior número de pontos na avaliação curricular; c) Maior número de filhos; d) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano; 8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO. 8.1 Caso não seja comprovada a titulação necessária exigida em Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo quando da análise de currículo. 8.2 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver um percentual menor que 50% (cinquenta por cento) na ETAPA ÚNICA. 8.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 9 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL. 9.1 Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da análise Documental e Curricular. 9.2 O resultado preliminar da seleção será divulgado de acordo com a data prevista no anexo I do edital. 9.3 Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia previsto no anexo I do edital. 9.4 A classificação final será divulgada de acordo com a função escolhida pelo candidato no ato da inscrição em ordem decrescente da pontuação final, nos quadros de aviso da sede Secretaria Municipal de Educação, como também no Boletim Oficial do Município, disponibilizado no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.caucaia.com.br. 9.5 No processo de lotação a Secretaria de Educação poderá fazer o remanejamento de função dos candidatos desde que seja do interesse do órgão, obedeça à ordem de classificação e o candidato possua a titulação necessária para exercer a outra função. 9.5 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por Edital e publicado no Diário Oficial do Município. 10 DOS RECURSOS. 10.1 Será admitido recursos em desfavor do resultado da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, desde que seja apresentado à Comissão Condutora da Seleção Simplificada, na data prevista no anexo I do edital. 10.2 A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. 10.3 Os recursos deverão ser entregues no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Educação (SME), localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2.000, Centro, Caucaia, no horário de 8h às 14h, nas datas previstas no anexo I. 10.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 10.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Avaliadora da Seleção Pública Simplificada irreversível. 11 DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA. 11.1 O vencimento pago ao candidato contratado não será inferior ao salário mínimo, nem superior ao subsídio do prefeito, fixada de acordo com o Decreto nº. 757, de 10 de junho de 2015, que alterou o anexo único do decreto nº266 /A, de 29 de março de 2011. 11.2 Os salários e carga horária das funções estão descritas no anexo IV deste edital. 11.3 A carga horária de trabalho do candidato contratado temporariamente será de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, conforme o limite preceituado no 7º, inciso XIII da Constituição Federal. 12 DA HOMOLOGAÇÃO. 12.1 A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por



ato da Secretária de Educação do Município de Caucaia, o qual será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. 13 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO. 13.1 Os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação. 13.2 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria de Educação e preferencialmente na função para a qual o candidato se inscreveu. 13.3 A contratação temporária dar-se-á obedecendo à ordem de classificação mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes, atendendo às carências da rede municipal de ensino, conforme o disposto no item deste Edital. 14 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO. 14.1 A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada, por conveniência da Secretaria de Educação de Caucaia, por um período de até 02 (dois) anos. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados. 15.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo Simplificado. 15.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. 15.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.com.br>. 15.5 Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. 15.6 A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. 15.7 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, que poderá utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2017. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

**ANEXO I, parte integrante do Edital nº 003/2017
CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital (SME, http://www.caucaia.ce.gov.br)	15/02/2017
Inscrição e entrega dos títulos	17/02/2017 e 20/02/2017
A análise e avaliação dos currículos dos candidatos	21 e 22/02/2017
Resultado geral preliminar	22/02/2017
Recurso contra o resultado preliminar	23/03/2017
Resultado definitivo	24/02/2017
Homologação do resultado	24/02/2017

ANEXO II, parte integrante do Edital nº 003/2017 – QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	Qtd de Vagas	Carga Horária mensal	Vencimento Base (RS)	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Agente de Promoção à Cidadania e Efetividade dos Direitos Fundamentais	120+CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Orientador de Leitura Escolar (Programa Municipal de Estimulo à Leitura)	20+ CR	100h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Orientador Social de Ética e Moral (programa Municipal de Disseminação da Ética e da Moral – PMDEM)	7+CR	200h	R\$ 1.300,00	Escolas Públicas Municipais
Coordenador dos Agentes de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	1+CR	200h	R\$ 1.000,00	Escolas Públicas Municipais
Orientador de Tecnologia da Informação (nível médio)	7+CR	200h	R\$ 1.312,00	Escolas Públicas Municipais
Orientador de Tecnologia da Informação (graduado)	7+ CR	200h	R\$ 1.705,00	Escolas Públicas Municipais

Agente de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	300+ CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	100+ CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Técnico em Manutenção e Conservação de Bens Afetados ao Serviço Público	25+ CR	200h	R\$ 1.500,00	Escolas Públicas Municipais
Técnico de reparos em prédios do patrimônio público	10+ CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Técnico em conservação dos equipamentos do patrimônio público	18+ CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Auxiliar de Manutenção de bens afetados ao serviço público	80+ CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Assistente de Alimentação Escolar	140+CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Assistente de manutenção de bens afetados ao serviço público	40 + CR	200h	R\$ 937,00	Escolas Públicas Municipais
Assistente Social Substituta	1+ CR	200h	R\$ 1.676,48	Escolas Públicas Municipais
Nutricionista Substituta	7+ CR	200h	R\$ 1.676,48	Escolas Públicas Municipais

**ANEXO III, parte integrante do Edital nº 003/2017
Qualificação exigida**

MODALIDADE	QUALIFICAÇÃO
Orientador de Leitura Escolar	- Ensino médio completo e; -Certificação de Proficiência na tradução/interpretação de Libras/Português/Libras – Prolibras ou -Licenciatura em Letras/Libras para candidatos à função de intérprete de Libras
Orientador Social de Ética e Moral	- Ensino médio completo e; -Certificação de Proficiência na tradução/interpretação de Libras/Português/Libras – Prolibras ou -Licenciatura em Letras/Libras para candidatos à função de intérprete de Libras
Agente de Promoção à Cidadania e Efetividade dos Direitos Fundamentais	Ensino médio completo
Orientador de Tecnologia da Informação (nível médio)	Ensino Médio completo e; Curso específico na área de atuação
Orientador de Tecnologia da Informação (graduado)	Ensino superior na área correspondente e; Curso específico na área de atuação
Agente de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	Ensino fundamental incompleto
Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	Ensino fundamental incompleto
Assistente de manutenção de bens afetados ao serviço público	Ensino médio completo
Coordenador dos agentes de combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	Ensino fundamental incompleto
Técnico em Manutenção e Conservação de bens afetados ao serviço público	Ensino fundamental incompleto – carteira de habilitação categoria D; Curso específico na área de atuação e experiência profissional na área.
Técnico de reparos em prédios do patrimônio público	Ensino fundamental incompleto
Técnico em conservação dos equipamentos do patrimônio público	Ensino fundamental incompleto – carteira de habilitação categoria B.
Assistente de Manutenção de bens afetados ao público	Ensino fundamental incompleto
Assistente de Alimentação Escolar	Ensino fundamental incompleto; Curso específico na área e/ou experiência profissional de no mínimo seis meses no preparo de alimentos;
Assistente Social Substituta	Ensino superior na área correspondente
Nutricionista Substituta	Ensino superior na área correspondente

**ANEXO IV, parte integrante do Edital nº 003/2017
Ficha de Inscrição**

FICHA DE INSCRIÇÃO		N°:
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço: n°		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Certificado de reservista:	
Sexo: () masculino () feminino	Deficiente: () sim () não	
Tipo de deficiência:		
FUNÇÃO PRETENDIDA		
() Orientador de Leitura Escolar;	() Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	
() Orientador Social de Ética e Moral	() Técnico em Manutenção e Conservação de bens afetados ao serviço público	

